



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 004/2022, instaurada pela Portaria nº 231, de 18 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 231, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 05 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 008/2022, instaurada pela Portaria nº 296, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 296, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 05 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 292, de 18 de maio de 2022, solicitando prazo para apuração dos fatos da Sindicância 007/2022, instaurada pela Portaria nº 363, de 31 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 363, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 05 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 093/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: D F L Construtora, Consultoria e Eventos Ltda - ME.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e locação de equipamentos de som, iluminação e estrutura, e serviços de segurança, apoio operacional e socorristas, para atender a 26ª Festa do Pescador de 06 a 10 de agosto de 2022.

Valor: R\$ 135.200,00.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Vigência: 03/10/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 3 de 3

Modalidade: Pregão 39/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 094/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: SEA – Serviços de Equipamentos e Locações Eireli – ME.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e locação de equipamentos de som, iluminação e estrutura, e serviços de segurança, apoio operacional e socorristas, para atender a 26ª Festa do Pescador de 06 a 10 de agosto de 2022.

Valor: R\$ 37.000,00.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Vigência: 03/10/2022.

Modalidade: Pregão 39/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 095/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli – ME.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e locação de equipamentos de som, iluminação e estrutura, e serviços de segurança, apoio operacional e socorristas, para atender a 26ª Festa do Pescador de 06 a 10 de agosto de 2022.

Valor: R\$ 211.636,00.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Vigência: 03/10/2022.

Modalidade: Pregão 39/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 096/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Lucas Pereira da Silva Apoio Administrativo – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e locação de equipamentos de som, iluminação e estrutura, e serviços de segurança, apoio operacional e socorristas, para atender a 26ª Festa do Pescador de 06 a 10 de agosto de 2022.

de 2022.

Valor: R\$ 19.320,00.

Data da assinatura: 04/08/2022.

Vigência: 03/10/2022.

Modalidade: Pregão 39/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.